



AVISO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE



CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 08.797.760/0001-83
NIRE 35.300.348.231 | Código CVM n.º 02510-0
Código ISIN: BRCURYACNOR3

1. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (B3: CURY3) ("Companhia"), na qualidade de ofertante, vem a público comunicar, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que a oferta pública de distribuição primária de 16.172.506 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis e do "Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão de Cury Construtora e Incorporadora S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta (conforme definido abaixo), sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, com esforços de colocação no exterior, destinada exclusivamente aos Investidores Profissionais, na qual será assegurado aos Acionistas o Direito de Prioridade, sob coordenação de Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. ("Coordenador Líder"), BTG Pactual Investment Banking Ltda. ("BTG Pactual"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America") e Caixa Econômica Federal ("Caixa" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Bank of America, "Coordenadores da Oferta") ("Oferta"), está, a partir desta data, **a mercado**.

No âmbito da Oferta, não haverá a distribuição de ações adicionais prevista no artigo 50 da Resolução CVM 160 e de ações do lote suplementar prevista no artigo 51 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão de Cury Construtora e Incorporadora S.A.", que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no fato relevante da Companhia divulgado em 4 de dezembro de 2025.

2. Rito de Registro da Oferta

Em 4 de dezembro de 2025, foi protocolado o pedido de registro automático da Oferta junto à CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia perante a CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") ou qualquer outra entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do "Código ANBIMA de Ofertas Públicas" atualmente em vigor, expedido pela ANBIMA e do artigo 15 e seguintes das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" atualmente em vigor, expedido pela ANBIMA ("Regras e Procedimentos ANBIMA").



3. Cronograma Estimado da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Primeira Data de Corte Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta Requerimento de registro da Oferta perante a CVM	02/12/2025
2.	Divulgação do Fato Relevante sobre a realização da Oferta e deste Aviso ao Mercado Início das apresentações para potenciais investidores Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Início do Período de Subscrição da Oferta Prioritária	04/12/2025
3.	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	09/12/2025
4.	Encerramento do Período de Subscrição da Oferta Prioritária Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽²⁾ Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação, o aumento de capital e a homologação do aumento de capital da Companhia	10/12/2025
5.	Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Divulgação de fato relevante comunicando o Preço por Ação Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	11/12/2025
6.	Início das negociações das Ações na B3	15/12/2025
7.	Data de Liquidação	16/12/2025
8.	Data limite divulgação do Anúncio de Encerramento	09/06/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Serão realizadas apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) no Brasil e no exterior, nos termos da regulamentação aplicável, podendo ser realizadas inclusive de forma virtual por meio de teleconferências e videoconferências.

4. Dispensa de Prospecto e da Lâmina

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA RESOLUÇÃO CVM 160. Em atenção às Regras e Procedimentos ANBIMA, foi elaborado o "Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão de Cury Construtora e Incorporadora S.A." ("Memorando Preliminar"), que será disponibilizado diretamente aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Oferta, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Memorando Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E À CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.



OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER O MEMORANDO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" DO MEMORANDO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



A data deste Aviso ao Mercado é 4 de dezembro de 2025

Coordenador Líder



Coordenadores da Oferta

